

**FUNDAÇÃO UNIRG – UNIVERSIDADE DE GURUPI
COLEGIADO DE CURSO DE FISIOTERAPIA**

**RESOLUÇÃO AD REFERENDUM 001/2020
Colegiado de Curso de Fisioterapia de 16 de abril de 2020.**

Aprova a antecipação da colação de grau para os acadêmicos matriculados no 10º período que completarem 75% da carga horária total de estágio e integralizarem todas as disciplinas teóricas.

Considerando a Portaria nº 383 de 9 de abril de 2020 do Ministério da Educação, que dispõe sobre a antecipação da colação de grau dos cursos de medicina, enfermagem, farmácia e fisioterapia.

Considerando a Resolução nº 105 de 8 de abril de 2020 do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, que estabelece formas de reorganização do calendário escolar 2020.

Visando dar celeridade no processo de formação profissional dos acadêmicos matriculados no 10º período deste curso e atender ao programa federal “O Brasil conta comigo”.

O Coordenador do Curso de Graduação em Fisioterapia da Universidade de Gurupi, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria nº 078/2018, em conformidade com o Regimento Geral Acadêmico da Universidade de Gurupi:

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a antecipação de da colação de grau dos acadêmicos matriculados no 10º período do curso de fisioterapia.

§1º. Os acadêmicos aptos à antecipação da colação de grau deverão completar 608 horas de estágio (de um total de 810 horas), contemplando a soma da carga horária das disciplinas de Estágio Supervisionado I e Estágio Supervisionado II.

§2º. Para a colação de grau, os acadêmicos deverão estar com todas as disciplinas teóricas integralizadas e sem pendências junto a Secretaria Geral Acadêmica.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se;

Comunique-se.

Gurupi-TO, 16 de abril de 2020.

GEOVANE ROSSONE REIS
Presidente do Conselho de Curso de Fisioterapia
Coordenador do Curso de Fisioterapia
Portaria/Reitoria nº 078/2018